

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



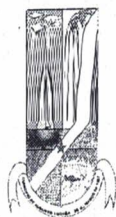
Termo de Referência

1. DO OBJETO

1.1.Registro de preços para eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a Atenção Básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida.
- 2.2. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.
- 2.3. A execução destes serviços deve ser frequentemente avaliada para melhor atendimento aos pacientes, bem como a otimização dos recursos empregados neste tipo de assistência. Muitas vezes faz-se necessária a readequação dos objetivos iniciais em face da realidade e necessidades encontradas.
- 2.4. Considerando a necessidade de existir o fornecimento de refeições prontas e ou lanches para pacientes frequentadores dos serviços desta secretaria seja na Atenção Básica como na Atenção Especializada Municipal.
- 2.5.Considerando que esta Secretaria de Saúde realiza em média 6 mutirões ou ações grandes principalmente em áreas descobertas na zona rural, ou áreas com dificuldade de assistência, levando seus profissionais para atender a demanda e que para isso necessita de suporte alimentar para tal fim;
- 2.6. Considerando que a alimentação também é destinada ao Conselho Municipal de Saúde para seus conselheiros titulares e suplentes voltados a reuniões ordinárias com lanches e as vezes almoço, reuniões extraordinárias, visitas supervisionadas, reuniões de comissão que sempre se solicita lanches e almoço;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



Considerando que o ano de 2019 será de Pré-Conferências e Conferência de Saúde, necessitando de uma quantidade maior de lanches e alimentação para a programação solicitada pelo Conselho Municipal de Saúde;

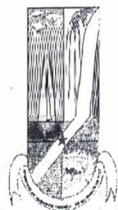
2.7. Considerando da necessidade de liberação para o Centro de especialidade de Saúde de Augusto Correa, para atender as necessidades de suas capacitações, ações em saúde, palestras, lanches para pacientes que realizam endoscopias no local, além de almoços e lanches para atividades programadas com os profissionais de saúde;

2.8. Considerando que as refeições prontas também serão utilizadas pelos servidores da Vigilância em Saúde em parceria com servidores da Atenção Básica, em trabalhos de campo, extra campo, campanhas e monitoramentos vacina animal e humana, atividades mensais de captura de morcegos, Campanhas e atividades sobre prevenção e monitoramento da Dengue, em média 4 Campanhas da Vigilância Epidemiológica, 3 Campanhas da Vigilância Sanitária, eventos, capacitações, treinamentos, além de campanhas pontuais envolvendo as vigilâncias sanitária, epidemiológica, ambiental;

Considerando que durante todo o ano, as unidades de saúde realizam suas atividades, através de ações e palestras programadas e que necessitam de um suporte alimentar para seus usuários que participam do momento;

2.9. Considerando que na Atenção Básica através da Coordenação de Programas, realiza no decorrer de cada ano, em todas as unidades de saúde, atividades voltadas a campanhas associadas aos temas em maior destaque em alguns meses, como **Campanha Janeiro Branco**, parceria em CAPS e Atenção Básica, que é um alerta sobre a saúde mental; **Campanha Fevereiro Roxo** é o mês de conscientização sobre as doenças: lúpus, fibromialgia e mal de Alzheimer, também a **Campanha Fevereiro Laranja**, que conscientiza sobre a leucemia, já que o município possui casos dessa doença em sua população; **Campanha Abril Azul**, parceria entre o Centro de Especialidades e o CAEE pertencente a Secretaria de educação para trazer o debate sobre o autismo; **Campanha Maio Amarelo** em parceria com o SAMU que reacende o debate sobre a prevenção de acidentes de trânsito; **Campanha Junho Vermelho** que trata sobre a importância da doação de sangue; **Campanha Julho Amarelo** em parceria com o CTA que tem por objetivo a conscientização sobre as hepatites virais e também sobre o câncer ósseo; **Campanha Agosto Dourado**, que trata sobre informação sobre o aleitamento materno; **Campanha Setembro Amarelo**, que tem como objetivo a

Campanha Setembro Vermelho para a conscientização sobre a prevenção



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



das doenças cardiovasculares; **Campanha Outubro Rosa**, voltada a prevenção de câncer de mama e de colo uterino; **Campanha Novembro Azul**, de combate ao câncer de próstata e ao diabetes; **Campanha Novembro Dourado** em referência à conscientização sobre o câncer infanto-juvenil; **Campanha Dezembro Vermelho** ressalta a importância da prevenção contra a AIDS, a **Campanha Dezembro Laranja** traz o debate sobre o combate ao câncer de pele. Mediante a todas as considerações expostas, solicitamos a contratação para gêneros Alimentícios.

3. METODOLOGIA

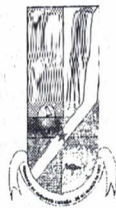
3.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002. Art. 3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.

3.2. Decreto Federal nº 5.450/2005, art. 2º. O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita a distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet, § 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

3.3. Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019 entra em vigor, revogando o decreto nº 5.450/2005 e com justificativas e alterações no procedimento do pregão eletrônico. Tendo em vista o disposto da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º do decreto nº 10.024/2019 pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade aos que lhes são correlatos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



3.4. Da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

3.5. Ainda assim, através dessa modalidade de licitação a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns.

3.6. A Lei nº 8.666/1993 estabeleceu em seu art. 15, inciso II, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de SRP. Considerando que a Lei de Licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cabe a cada ente federativo estabelecer por decreto a respectiva regulamentação, conforme estabelece o § 3º, do art. 15. Na esfera federal, o assunto é tratado pelo Decreto nº. 7.892/2013.

3.7. O Sistema de Registro de Preços será adotado, pois é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido.

4. DESCRIÇÕES DO OBJETO.

4.1. A quantidade de gêneros alimentícios foi baseada na Tabela de Consumo Anual. Estimado por tipo de gêneros alimentícios para este processo, que sintetiza e arredonda a quantidade consumida pela Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa para o exercício de 2020.

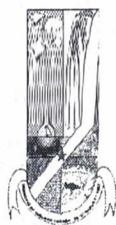
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RECURSOS				
				PMAQ	NASF	VISA	SAMU	FUS
1	Abacate em kg de amadurecimento, casca fina tamanho médio com qualidade.	KG	100	100				
2	Abacaxi tamanho médio, casca dura e com qualidade.	UND	237	120	30	30		27
3	Achocolatado em pó de preparo Instantâneo embalagens de 250g	PCT	112	42	40	10	10	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



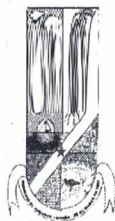
4	Açúcar embalado em sacos plásticos fechados contendo 01 kg, acondicionado em fardos lacrados de 30 kg com prazo de validade.	FRD	124	95	10	10	5	4
5	Adoçante embalagem plástica com 100 ml, com validade descrita em sua embalagem com 12.	CX	26	14	9	1		2
6	Água mineral-natural sem gás garrafa de água mineral 250 ml-pacote com 24 und.	PCT	270	70	50	50	50	50
7	Alface de primeira qualidade, crespa ou lisa, hidropônica, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos ou larvas.	PCT	110	50		50		10
8	Alho inteiro de 500g nacional, boa qualidade, firme e sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, em sacos plásticos.	KG	25	15	3	5		2
9	Amido de milho maisena , de 1ª qualidade, em caixa com 200g, em caixas contendo 48 unidades cada, com validade descrita em sua embalagem.	CX	14	6	2	2	2	2
10	Arroz parborilizado branco tipo 1 . Com embalagem de 1kg, acondicionado em fardos lacrados de 30 kg, em sacos plásticos transparentes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Data de validade.	FRD	30	13	5	5	2	5
11	Azeitona verde-conservada em vidro com caroço 250g	UND	170	80	30	30		30
12	Bacon pacote com 1kg	KG	90	40	20	20		10
13	Balas (bombons) tipo sonho de valsa pacote com 1kg.	PCT	510	110	100	200		100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



14	Balas sortidas (bombons) pacote com 400g tipo doce de leite pacote com 50 unidades	PCT	480	80	100	200		100
15	Balas sortidas (bombons) pacote com 400g tipo pirulito pacote com 50 unidades	PCT	533	183	100	200		50
16	Banana em pencas de 1ª qualidade, coloração, com polpa firme e ausência de sujidades, parasitos, sinais de apodrecimento.	DZ	550	225	100	100	25	100
17	Batata lavada, lisa, de 1ª qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	420	120	100	150		50
18	Batata palha emb. de 400g pacote com 20 unidades	FRD	15	6	3	3		3
19	Biscoito doce- tipo maisena 400g caixa com 12 pacotes	CX	87	37	10	20	5	15
20	Biscoito doce tipo rosquinha de coco caixa com 10 pacotes de 400g	CX	90	20	10	15	5	10
21	Biscoito rosquinha de chocolate caixa com 12 pacotes de 400g	CX	78	33	10	20	5	10
22	Biscoito salgado tipo cream crak agua e sal caixa com 10 pacotes de 400g	CX	132	92	10	15	5	10
23	Café 250g tipo torrado embalagem em pacote fardo com 20 unidades	FD	100	50	10	20	10	10
24	Carne bovina (paulista)	KG	100	55	10	10	10	15
25	Café - tipo torrado, embalado a vácuo, moído, do tipo tradicional caixa com 20 unidades embalagem de 250g	CX	123	83	10	10	10	10
26	Carne bovina (alcatra)	KG	120	80	10	10	10	10
27	Carne bovina com osso	KG	120	40		40		40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



28	Carne bovina em lata tipo conserva 320g	UND	265	100	50	100		15
29	Carne bovina sem osso	KG	75	30	5	10	10	20
30	Carne moída (picadinho)	KG	80	45	10	20		5
31	Catchup frasco de plástico 400g cx com 12 und	CX	33	25	1	6		1
32	Cebola classificada como legume de polpa firme e intacta, qualidade, em sacos plástico por quilo.	KG	160	78	30	30		22
33	Cenoura , tamanho médio, com casca e sem rupturas.	KG	260	150	50	40		20
34	Charque pacote de 1 kg	KG	245	140	50	50		5
35	Cheiro verde em maço	MÇ	160	80	30	40		10
36	Coco ralado pacote 100g cx com 24 unidades	CX	13	8	1	2		2
37	Coco seco regional ralado pacote com 250g	PCT	220	100	30	60		30
38	Coloral tendo como principal ingrediente o urucum, podendo ser misturado à fubá, em pacotes com 10 unidades de 100g	PCT	50	10	10	10		20
39	Cominho condimento misto em pó , sem sal, destinado a temperar alimentos, aspecto cor, sabor e cheiro próprio, moído, acondicionado em saco plástico de transparente, contendo 100 gramas, em pacotes com 10 unidades.	PCT	45	5	10	10		20
40	Couve , regional, de primeira, in natura, cor e características próprias, folhas íntegras, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	PCT	200	80	30	30		60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



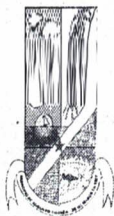
41	Creme de leite (lata) , apresentando embalagem no mínimo 300g, contendo identificação, caixas com 12 unidades.	CX	30	10	4	10		6
42	Creme de leite - embalagem a vácuo caixa com 24 unidades 300g	UND	250	200	10	20		20
43	Ervilha e milho em conserva , embalagem 200g de peso drenado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido cx com 24 unidades	CX	20	5	4	8		3
44	Ervilha em lata embalagem 200g de contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido cx com 24 und	CX	17	4	3	4		6
45	Farinha de mandioca grossa regional 1kg	KG	180	50	50	30		50
46	Farinha de milho tipo flocão embalagem 500g em sacos plásticos, informação nutricional, número do lote data de validade, fardo com 15 unidades.	FD	110	30	10	30	30	10
47	Farinha de tapioca regional pct 500g	PCT	600	200	100	100	100	100
48	Farinha de trigo com fermento 1kg , embalagem plástica resistente e transparente, com validade.	FD	60	20	10	10	10	10
49	Farinha de trigo sem fermento 1kg , embalagem plástica resistente e transparente, com validade.	FD	60	20	10	10	10	10
50	Feijão classe preto, tipo 1, em fardo de 30kg embalagem plástica de 1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	FD	8	3	1	2		2
51	Feijão tipo I carioquinha, em fardo de 30kg , isento de matéria terrosa, embalagem plástica de 1kg contendo identificação do produto, prazo de validade fardo c/ 30kg	FD	10	3	1	1		5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



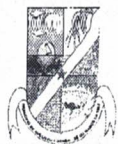
52	Filé de peito de frango , acondicionado em bandeja de isopor, branca, atóxico, com peso de 1 (um) kg, deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	KG	120	50		50		20
53	Frango inteiro abatido com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos resistente. Embalagem de 3 kg.	UND.	260	150	30	30		50
54	Frango inteiro abatido com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos resistente. Embalagem de 2,5 kg	UND.	400	285	15	50		50
55	Gelo escama embalagem em saco 5kg	SC	60	30	10	5		15
56	Jerimum maduro, de qualidade, tamanho médio, c/ casca sã, sem rupturas.	KG	80	50				30
57	Laranja , de qualidade apresentando grau de maturação adequado à manipulação, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	DZ	600	350	50	100		100
58	<u>Leite Condensado em lata emb. contém 24un. de 395g cada) composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional) de consistência cremosa e textura homogênea, prazo de validade</u>	CX	50	25				25
59	Leite Condensado embalado a vácuo caixa com 50 unidades 200g	CX	27	12		5		10
60	Leite de coco , tradicional, embalagem com 200ml, caixa com 12 unidades contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	CX	25	25				
61	<u>Leite em pó integral aluminizado (emb. contendo fardo de 50 unidades de 200g cada) 1ª qualidade, pacotes de 200g, o produto deverá apresentar data de validade.</u>	FD	57	40	1	5	1	10
62	Leite zero lactose 380g , com 12 latas, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes,	CX	30					30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



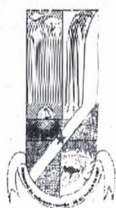
	e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação específica. O produto tem como grande diferencial sua fórmula rica em vitaminas a, c e d.							
63	Limão apresentando grau de maturação, para consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões.	KG	50	25				25
64	Maçã grau médio de amadurecimento, sem rupturas.	UND	1500	1200		100		200
65	Macarrão simples pacote 500g fardo com 20 unidades. Identificação do produto, marca do fabricante.	FD	30	15				15
66	Macarrão tipo conchinha c/ 500g fardo c/ 20 und identificação do produto, marca do fabricante.	FD	30	15				15
67	Macarrão tipo parafuso , pacote c/ 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com 20	FRD	30	15				15
68	Maionese 3 litros balde	UND	50	25				25
69	Maionese frasco c/ 500g caixa c/10.	CX	16	8				8
70	Mamão papaia embalagem 1 kg	KG	90	70		10		10
71	Maracujá pacote c/ 1kg	KG	130	80	10	20		20
72	Margarina com sal 250g cx com 24 unidades	CX	5	5				
73	Melancia de 14 kg livre de sujidades, parasitas e larvas.	UND	200	100		20		80
74	Melão de 1 kg livre de sujidades, parasitas e larvas.	UND	120	60	10	20		30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



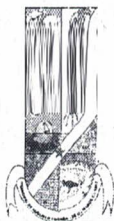
75	Milho branco para canjica pacote com 500g.	PCT	300	150	50	50		50
76	Milho para pipoca , pacote com 24 unidade cada pacote embalagem plástica de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	FD	20	10				10
77	Milho verde em (lata) c/ 200g caixa com 24 unidades. Contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	CX	22	12	3	5		2
78	Mistura p/ bolo pacote com 400g	PCT	112	56	20	8		28
79	Molho de tomate , embalagem de 340g, caixa com 24 unidades, contendo identificação do produto, prazo de validade.	CX	16	8	1	2		5
80	Óleo de soja , embalagem plástica de 900ml cada. Cx c/ 20 unidades contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	CX	16	8	1	1		6
81	Ovo , cuba com 30 unidades, apresentando casca limpa, íntegra, sem deformações, trincas e/ou sujidades.	CB	150	75		35		40
82	Pão careca , produzido com técnicas rígidas de higiene unidades de 50g	UND	6100	3000	200	1500		1400
83	Pão de chá , com 50g produzido com técnicas rígidas de higiene.	UND	6100	3000	200	1500		1400
84	Pão de forma pacote com 500g produzido técnicas rígidas de higiene com higiene.	PCT	640	320	100	100		120
85	Pepino de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme.	KG	190	100				90
86	Pimentão de cheiro pacote com 500g	KG	45	20		5		20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



87	Pimentão grande unidade de 100g isenta de livres de resíduos de fertilizantes, sujeira, parasitas e larvas.	UND	158	100		20		38
88	Pipoca doce fardo com 10 pacotes embalagem com 36 unidades de 40g	FRD	300	50		200		50
89	Pipoca salgado fardo com 10 pacotes embalagem com 36 unidades de 40g	FD	300	50		200		50
90	Polpa de frutas congeladas sabor acerola, embalagem de 1kg com validade descrita.	KG	260	130	10	50		70
91	Polpa de frutas congeladas sabor bacuri, embalagem de 1kg com validade descrita.	KG	260	130	10	50		70
92	Polpa de frutas congeladas sabor cupuaçu, embalagem de 1kg com validade descrita.	KG	260	130	10	50		70
93	Polpa de frutas congeladas sabor goiaba, embalagem de 1kg com validade descrita.	KG	260	130	10	50		70
94	Polpa de frutas congeladas, sabor maracujá, embalagem de 1kg com validade descrita.	KG	260	130	10	50		70
95	Presunto fatiado, de qualidade embalagem com 500g em bandeja de isopor, revestida de pvc, contendo identificação do produto.	KG	200	100	10	50		40
96	Presunto fatiado, embalagem com 1kg em bandeja de isopor, revestida de pvc, contendo identificação do produto.	KG	220	100	10	50		60
97	Queijo tipo mussarela, fatiado, embalagem em bandeja de isopor com 1kg revestida de pvc, contendo identificação do produto.	KG	130	50	10	50		20
98	Queijo tipo mussarela, fatiado, embalagem em bandeja de isopor com 500g revestida de pvc, contendo identificação do produto.	KG	130	50	10	50		20
99	Refrigerante 2 litros fardo com 6 unidades sabor cola, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	FD	55	20	5	20		10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



100	Refrigerante 2 litros fardo com 6 unidades sabor guaraná, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	FD	55	20	5	20		10
101	Refrigerante 2 litros fardo com 6 unidades sabor laranja, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	FD	55	20	5	20		10
102	Refrigerante 2 litros fardo com 6 unidades sabor uva, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	55	20	5	20		10
103	Repolho verde livres de resíduos, sujeira, parasitas e larvas.	KG	80	40		10		30
104	Requeijão cremoso tradicional embalagem de 220g	UND	100	80				20
105	Sal refinado iodado , embalagem com 1 kg, em embalagem plástica resistente e transparente, com prazo de validade.	KG	80	40				40
106	Salsicha hot dog , embalagem de 3kg transparente, contendo identificação do produto.	UND.	230	115		57		58
107	Sardinha em (lata) conservada , caixa com 50 unidades. Embalagem de 125g contendo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	CX	7	4		1		2
108	Seleta de legumes com 200g caixa com 24 unidades.	CX	23	13		2		8
109	Seleta de milho verde e ervilha em lata caixa com 12 unidades 300g	CX	22	10		2		10
110	Tempero completo tipo arisco com alho e sal frasco 300g	UND	65	30		10		25
111	Tempero para arroz pacote com 12 sachês	PCT	90	50		5		35



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



112	Tempero para carne pacote com 12 sachês	PCT	90	50		5		35
113	Tempero para feijão pacote com 12 sachês	PCT	90	50		5		35
114	Tomate , cor vermelha, classificada como legume de polpa firme em sacos plástico por quilo	KG	150	60	10	20		30
115	Uva de primeira qualidade, apresentando em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades.	KG	220	110	10	50		50
116	Uva passas pacote com 100g	PCT	100	50		30		20
117	Vinagre branco de álcool , embalagem 250 ml. Caixa com 12 unidades, com prazo de validade	CX	26	13		1		12

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA OU ASSISTENCIA TECNICA DO OBJETO

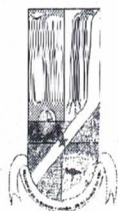
5.1. A licitante vencedora deverá garantir a qualidade dos objetos fornecidos pela empresa credenciada, conforme as especificações durante toda a vigência do contrato. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

5.2. A garantia do objeto se destina a assegurar por determinado período, posterior à conclusão do objeto, que caberá ao contratado o ônus por eventual ajuste ou correção de defeitos e imperfeições verificados.

A garantia de execução do contrato ocorre em momento prévio à execução do objeto, com vistas a resguardar a Administração de que o contrato será plenamente executado, evitando ou reduzindo prejuízos ao Erário.

6. ORÇAMENTO ESTIMATIVO

6.1. O caráter essencial da estimativa de custos ocorre em função de o valor estimado pela Administração servir de parâmetro para a verificação da adequação orçamentária e de critério de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



6.2. Essa estimativa deve ser fundamentada em preços praticados pelas empresas do ramo do objeto licitado e, sempre que possível, em preços praticados no âmbito de órgãos e entidades da Administração Pública.

Existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.

6.3. É necessária análise criteriosa que possibilite a constatação de que o preço pesquisado realmente reflete o praticado no mercado

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para a execução deste serviço correrão por conta do parecer contábil da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.

8.. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. A habilitação do licitante é verificada quanto ao aspecto jurídico, técnico, econômico-financeiro, fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

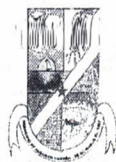
8.2. A habilitação far-se-á com verificação de que o licitante está em situação regular perante a fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo Serviços- FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o acaso a comprovação de que atende às exigências dos editais, quando a habilitação jurídica e qualificações Técnicas e Econômica – Financeira.

8.3. A comprovação da **qualificação técnica** também deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigüe a veracidade do atestado.

8.4. Comprovação de que é **ADIMPLENTE** com o município, através de uma DECLARAÇÃO fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), sem qualquer restrição atual ou anterior que comprove a entrega regular dos produtos oriundos de contratos anteriores.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES.

9.1. O licitante deverá encaminhar proposta de preços com a descrição do objeto e o preço apresentando o valor unitário ou global de item de acordo o termo de referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



9.2. Na Proposta de Preços, a proponente deverá incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas e contribuições parafiscais.

9.3. Proposta apresenta as características da execução do objeto e possui, uma validade durante a qual a licitante está obrigada a cumpri-la.

10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

10.2. O recebimento do objeto será feito provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3. Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.4. Serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO OU CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.

11.1. A autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para o fornecimento (art. 3º, I, da lei 10520/02).

11.2. O produto será retirado de acordo com a necessidade da secretaria, através de requisição devidamente assinada.

11.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

11.5. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega, devidamente protocolada, da respectiva Nota Fiscal, bem como o atesto do responsável pelo recebimento nesta, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo.

11.6. O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preço, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento (art. 55, III da lei 8.666/93).

11.7. Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondência contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviços (art. 65, "c" da lei 8.666/93).

11.8. Caso o Fornecedor Registrado goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal.

12. LOCAL DE ENTREGA - GERENCIA RESPONSÁVEL LOCAL, HORÁRIO

12.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde que, prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta – feira, das 8:00 às 12:horas e entre às 14:00h às 17:30h, localizado na av. João Batista Monteiro s/n, bairro São Miguel – Augusto Corrêa/PA, CNPJ 12381567/0001-34 CEP 68.610-000.

13. AMOSTRAS

13.1. Não há como impor, no pregão, a exigência de amostras, por ausência de amparo legal e por não se coadunar tal exigência com a agilidade que deve nortear a referida modalidade de licitação. A exigência de amostras utilizada nas modalidades de licitação previstas na Lei 8.666/93 deve ser imposta somente ao licitante provisoriamente colocado em primeiro lugar no certame (TCU no acórdão n. 1598/2006).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



14.1. O Registro de Preço terá a vigência de 12 (doze) meses; contados da data da assinatura do contrato ou do recebimento pelo contratado da ordem de fornecimento da respectiva Ata de Registro de Preço.

15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

15.1. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

15.2. O descumprimento, pelo CONTRATADO, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

15.3. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que por ele forem solicitados, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender.

15.4. Encaminhar em 30 (trinta) dias, nota/fiscal do serviço fornecido, acompanhada das respectivas autorizações recebidas.

15.5. A Contratada deverá iniciar a prestação dos serviços ou entrega do produto no prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato, com observância rigorosa das normas do contrato, do Edital e seus anexos.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Expedir a ordem de fornecimento;

16.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;

16.3. Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;

16.4. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. De acordo com o previsto no Edital

17.2. Determina que a multa deve estar prevista no edital e no contrato (art., 7º da lei 10.5200/02).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.381.567/0001-34



18. GARANTIA CONTRATUAL

18.1. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras (art. 56, § 1º da LGL).

Caberá ao contrato optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela lei nº 8883 de 1994).

19. FISCALIZAÇÃO

19.1. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados Art. 67 da lei 8.666/93.

19.2. Tornando-os transparentes, seguros e rastreáveis de modo a permitir verificar quantidade e qualidade dos serviços prestados e somente pagar os serviços prestados na totalidade, mediante evidência documental da realização dos serviços contratados.

19.3. O fiscal deverá monitorar a entrega do material para evitar possíveis danos, devendo intervir para corrigir ou aplicar as sanções previstas no Contrato Administrativo, quando verificar um viés contínuo de desconformidade na prestação dos serviços à qualidade exigida.

19.4 A fiscalização que trata esta Cláusula não inclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art.70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

19.5. Caberá à CONTRATADA atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para o contratante, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

20- DATA LOCAL E ASSINATURA

21.1 Augusto Corrêa 24 de abril 2020.


Jessé Silva do Espírito Santo
Secretário Municipal de Saúde